



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

ENTRADA EM  
26/08/2022  
NO EXPEDIENTE.

**PROJETO DE LEI Nº 037/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO SR. PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

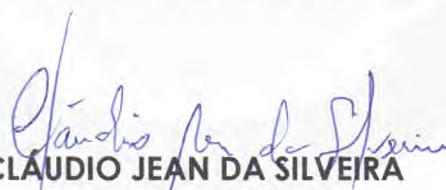
**Art. 1º** - Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do Município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Senhor Paulo Ricardo Cardoso de Moraes.

**Art. 2º** - A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 15 de Agosto de 2022.

  
**CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA**  
Vereador - PSB



| SITUAÇÃO                            |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | APROVADO              |
| <input type="checkbox"/>            | APROVADO C/<br>EMENDA |
| <input type="checkbox"/>            | REJEITADO             |
| 02/09/2022                          |                       |
| VISTO                               |                       |

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Acaraú ao Ilustríssimo Senhor Paulo Ricardo Cardoso de Morais, vislumbra reconhecer o empenho e o seu compromisso para com o nosso Município.


Paulo Ricardo Cardoso de Morais nasceu na cidade de Itapagé/CE, em 18 de Julho de 1986, filho de Raimundo Coelho de Morais e Maria Cardoso de Morais.

No que diz respeito a sua qualificação profissional, ingressou como soldado nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Ceará no ano de 2010, no programa "Ronda do Quarteirão", tendo sido lotado na cidade de Acaraú. No ano de 2017 graduou-se Cabo, passando a integrar o grupo especial "Ronda de Ações Intensiva e Ostensiva", conhecido popularmente por RAIO.

Destacamos que o Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas é um grupo de elite da Polícia Militar do Ceará e atrai a admiração e a confiança dos acarauenses. É inegável que desde a sua chegada em nosso município a criminalidade recebeu um forte golpe, bem como o sentimento de segurança aumentou para os cidadãos.

Portanto, esse nobre homem, casado com uma acarauense e pai de dois filhos, policial exemplar há mais de 12 (doze) anos em nossa cidade, merece o reconhecimento pelo seu empenho e dedicação nos serviços prestados em prol da segurança pública de nosso município.

Desta feita, devido a sua contribuição para o fortalecimento e desenvolvimento do Município de Acaraú, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadão Acarauense ao Ilustríssimo Senhor PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS, para cujo projeto solicito o apoio dos meus ilustres Pares.



**CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA**  
Vereador – PSB